

PROCESSO SELETIVO - 2024-1  
Edital nº 01/2024 - Edital de Vagas Ociosas - Pós-graduação  
Processo nº [23773.000029/2024-21](#)

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CAFEICULTURA SUSTENTÁVEL  
CAMPUS MANHUAÇU**

**GRUPO A**

Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO			INSCRIÇÃO	
		FORMAÇÃO	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
		50 pontos	50 pontos	100 pontos		
01	DAVI SOARES DE FREITAS	26,37	8,50	34,87	DEFERIDA	
02	CASSIANO ALBERTO OGIONI VIEIRA	12,00	22,00	34,00	DEFERIDA	
03	PAULA LAVIOLA PEDROSA	14,34	14,00	28,34	DEFERIDA	
04	RONALD BAIÃO DE OLIVEIRA	26,35	0,50	26,85	DEFERIDA	
05	JEFFERSON NICOLAU ROMEIRO	9,00	1,00	10,00	DEFERIDA	
06	MÁRCIA CAROLINA ALVES KLEM	8,00	0,00	8,00	DEFERIDA	
07	FÁTIMA DE OLIVEIRA MOREIRA	1,00	0,00	1,00	DEFERIDA	
08	NÍVEA DE MELO PEREIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	DEFERIDA	
09	JANAINA LANA ALVES <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	DEFERIDA	

**GRUPO B**

Ação Afirmativa - Negros (pretos e pardos) e Indígenas e PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME	ANÁLISE DE CURRÍCULO			INSCRIÇÃO	
		FORMAÇÃO	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA	TOTAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
		50 pontos	50 pontos	100 pontos		
1	LUCAS GONÇALVES PEREIRA	19,00	0	19,00	DEFERIDA	

**Leonardo Cabral da Rocha Soares**

Diretor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação  
IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu

[Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 601, de 28 de junho de 2022](#)

<sup>1</sup> Dada a não previsão de critérios de desempate no edital, a ocorrência do mesmo foi tratada como caso omissio: Eventuais empates são resolvidos pela ordem de inscrição dos candidatos

<sup>2</sup> Dada a não previsão de critérios de desempate no edital, a ocorrência do mesmo foi tratada como caso omissio: Eventuais empates são resolvidos pela ordem de inscrição dos candidatos